



Edital Nº 086/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **FÍSICO MÉDICO**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

O salário inicial será de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)** para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 14 de junho 2018.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 15/06/2018**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

Possuir titulação de mestre;

Possui Certificado de Especialista em Física Médica pela Associação Brasileira de Física Médica;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

➤ Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programa abaixo:

1. Fundamentos de Radiologia Convencional

- 1.1 Equipamentos radiológicos convencionais e Produção de raios-X.
- 1.2 Formação de imagens e contraste.



- 1.3 Controle de radiação espalhada.
- 1.4 Características e processamento de imagens.
- 1.5 Qualidade das imagens.

2. Equipamentos do Radiodiagnóstico.

- 2.1 Raios X convencional.
- 2.2 Radiologia Computadorizada.
- 2.3 Radiologia Digital.
- 2.4 Mamografia.
- 2.5 Fluoroscopia.
- 2.6 Tomografia Computadorizada.
- 2.7 Ultrassom.
- 2.8 Ressonância Magnética.

3. Características e qualidade da imagem radiológica.

- 3.1 Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos.
- 3.2 Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho.
- 3.3 Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções.
- 3.4 Procedimentos de Otimização de Técnicas Radiográficas.

4. Proteção Radiológica e Dosimetria

- 4.1 Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades.
- 4.2 Dosimetria, medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras.
- 4.3 Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção.
- 4.4 Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais.
- 4.5 A filosofia ALARA, planejamento de programa ALARA.
- 4.6 Proteção radiológica nas exposições médicas.
- 4.7 Normativa CNEN NN 3.01.
- 4.8 Portaria 453 do Ministério da Saúde de 1998.

5. Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico

- 5.1 Testes descritos no Guia Radiológico Médico: Segurança e Desempenho de Equipamentos da ANVISA.

B. PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO: Avaliação sobre atividades realizadas pelo candidato conforme itens abaixo:

- | | |
|---|------------|
| 1. Participação em cursos e eventos científicos nacionais e internacionais | 25 pontos; |
| 2. Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos | 25 pontos; |
| 3. Experiência didática e monitorias | 25 pontos; |
| 4. Artigos científicos publicados em periódicos indexados | 25 pontos; |

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 9 – De 0 (zero) a 100 pontos.
2. Prova de Análise de Currículo Peso 1 - De 0 (zero) a 100 pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **19 de junho de 2018, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição, currículo Lattes devidamente comprovado de todos os itens** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG. Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

OBSERVAÇÕES: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Serão habilitados para análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
2. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo lattes (com comprovantes anexos), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL



1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 9 + \text{Análise de Currículo} \times 1) / 10$.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de maio de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg
Diretor Presidente
FAMESP